



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
24132/2024	24496/2024	04/04/2024 13:01:22	04/04/2024 13:01:21

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

2353/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 97/2024 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 2483/2024, DE INICIATIVA DO VEREADOR DIOGO PEREIRA LUBE (PROFESSOR DIOGO LUBE), INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.





Indicação nº ___/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** à Exma. Senhora Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação, **a aplicação do Piso Salarial Profissional para os profissionais do magistério público aos servidores municipais.**

Justificativa:

Considerando a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Considerando a Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;

Considerando a Portaria nº 61/2024, publicada em 31/01/2024 no Diário Oficial da União, que define o piso salarial dos professores em 2024 para R\$ 4.580,57 referentes a 40 horas trabalhadas;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Considerando o programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Quota Salário Educação (QSE) e demais recursos destinados à educação;

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Exma. Senhora Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação, a aplicação do Piso Salarial Profissional para os profissionais do magistério público aos servidores municipais.

Tal propositura se baseia em pesquisa junto aos valores federais recebidos e projetados advindos do FUNDEB para o ano de 2024, bem como os aportes do MDE e QSE, que possibilitam a aplicação do Piso Nacional do Magistério aos servidores públicos municipais da área. Destacamos a defasagem salarial das demais pastas municipais, bem como processos atrasados na atualização de diversas carreiras, porém a Educação possui majoritariamente recurso próprio e fonte federal direta para sua aplicação. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (CMCI) aprovou um projeto de lei do próprio executivo cachoeirense que reajustava os salários dos profissionais do magistério no início da vida funcional em 2022, com os acréscimos pecuniários subsequentes garantidos. Entendemos que o Poder Executivo possui estratégias administrativas para viabilizar o saneamento dessa demanda. Para tanto, colocamos o mandato à disposição para composições plurais, sugestão de propostas, debates com a categoria e mediação processual qualificada.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões “Elias Moysés”, 18 de Março de 2024.

Diogo Pereira Lube
Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador de documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
digitalmente criado em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> no sistema de assinatura
digital de documentos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme a Lei 14.063/2020.



Processo: 24132/2024 - INCMCI 2353/2024

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de abril de 2024.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 24132/2024 - INCMCI 2353/2024

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 2483/24.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de abril de 2024.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100360030003400360031003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **09/04/2024 10:50**

Checksum: **5127A29BF2F424E69819B1D88647C95A22794E0F3E61C8968B77CF410460750F**



Processo: 24132/2024 - INCMCI 2353/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Para manifestação quanto a solicitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Mat. 890804

Tramitado por, CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, Mat. 890804



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100360036003400370034003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS** em **12/04/2024 10:33**
Checksum: **2B631CD0E4C0A2CC7089F1A15FD67ED262721773811B68B83780036F3AEC09D3**



Processo: 24132/2024 - INCMCI 2353/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao solicitado pelo ilustre vereador Sr. Diogo Lube, informamos que a indicação nº 2483/2024 foi prontamente atendida por esta Municipalidade, com a promulgação da Lei 8.111/2024 de 03 de abril de 2024, especificamente no artigo 5º neste termos (grifo nosso):

Art. 5º Fica acrescido o artigo 17-A na Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024, conforme a seguir:

"Art. 17-A. Fica garantido, a partir de 1º de maio de 2024, o pagamento do valor do vencimento mínimo do piso salarial do magistério, estabelecido por Portaria ou instrumento congênere emitido pelo Ministério da Educação, por meio de complementação, sempre que, na tabela constante do Anexo V desta Lei, incluída pela Lei nº 7.980/2022, resultar valor inferior, devendo o complemento ser devidamente proporcional à titulação e à carga horária

Cordiais saudações.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Mat. 70788602





Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538802



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100370037003600300039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em **12/04/2024 18:10**

Checksum: **1D546DEEA477F854C838102E66685FB314F59D46C242B4188F96AE25FCB9831E**



Processo: 24132/2024 - INCMCI 2353/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 1942/2024

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 2483/24, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de abril de 2024.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100380030003000370039003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 23/04/2024 12:15

Checksum: **CBEC03C09F6AEFD068ED398BC70C443FB897899DEB91B60CDA77173A7F27204C**

